



EDITAL Nº. 410, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**CONVITE PARA REUNIÃO PÚBLICA  
REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA GUARDA  
MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA  
CANOA/RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, em conjunto com a Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 144, §8º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.022/2014, **TORNA PÚBLICO** o convite para realização de **REUNIÃO PÚBLICA** destinada à apresentação da proposta de implantação da Guarda Municipal no Município de Capão da Canoa, ao debate acerca do modelo de atuação da corporação e ao recebimento de sugestões da população.

A reunião pública tratará de temas relacionados à proteção do patrimônio público, patrulhamento preventivo, apoio ao trânsito, ronda escolar, videomonitoramento e apoio à Defesa Civil.

A reunião pública será realizada no dia 08 de junho de 2026, às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

As manifestações e questionamentos da população ocorrerão ao final da reunião pública. A reunião pública possuirá caráter consultivo, visando subsidiar a Administração Pública Municipal na análise e estruturação da implantação da Guarda Municipal.

Será realizada lista de presença e lavrada ata dos trabalhos desenvolvidos durante a reunião pública.

A condução da reunião pública ficará a cargo do Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, Fabrício Zambra Soares, e do Prefeito Municipal, Valdomiro de Matos Novaski.

12 DE ABRIL DE 1982

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

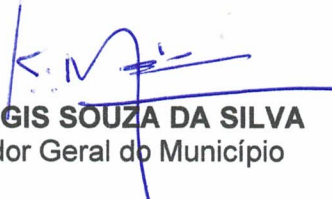
Valdomiro de Matos Novaski

Prefeito Municipal de

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

  
**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão Inovação e Planejamento

  
**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

  
**FABRÍCIO ZAMBRA**  
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil